



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO

Conforme prevê o anexo II modulo 1 item 03.00 da Instrução Normativa 083/2026 desta Egrégia Corte de Contas, encaminhamos o Relatório sobre o governo das atividades públicas realizadas no Câmara de Fernando Falcão Estado do Maranhão, relativo ao exercício de 2025, no que se refere à Administração Indireta.

1 – Informações Gerais

Câmara Municipal de Fernando Falcão – MA
Rua Principal S/N, Centro, Fernando Falcão - MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

1.1 – Mesa Diretora

Presidente: Patricia da Silva dos Santos de Sousa
1º Vice: Rafael Alves de Sousa
1º Secretário: Zeferino Cavalcante Almeida Junior

2 – Considerações

A Câmara Municipal de **FERNANDO FALCÃO** é composta por 09 Edis, sendo administrada por mesa diretora e representada por sua presidente. Esta casa legislativa tem como principais funções: legislar e fiscalizar, participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da administração do Município de Fernando Falcão, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder executivo municipal.

A câmara municipal de Fernando Falcão possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado por sua organização interna e a utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa – IN 083/2026 TCE/MA, Constituição Federal – CF/88, Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 que estabelece normas do direito financeiro. A mesa diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Fernando Falcão de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício financeiro de 2025 mediante exposição detalhada, como segue.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

3 – Orçamento

O orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual – **LOA nº 07/2024** de 29 de agosto de 2024 para o exercício financeiro de 2025 fixa a despesa na cifra de **R\$ 2.515.101,07**.

3.1 – Base de cálculo do Repasse duodécimo

De forma a atender o que dispõe o art. 29-A da Constituição Federal:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021) (Vigência)

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito)

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes. (Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

BASE DE CALCULO PARA REPASSE DO DOUDÉCIMO DE 2025
RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO	VALOR	7%
Imposto s/ a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	51.444,64	3.601,12
Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes - IRRF	1.058.255,98	74.077,92
Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	400.709,74	28.049,68
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	756.247,91	52.937,35
Taxas	152.231,58	10.656,21
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.208.440,19	1.484.590,81
Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	526.400,63	36.848,04
Imposto s/ a Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS	9.634.414,22	674.409,00
Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	180.641,32	12.644,89
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	47.507,99	3.325,56
CIP - Iluminação Pública	264.778,18	18.534,47
CIDE	16.337,05	1.143,59
TOTAL	34.297.409,43	2.400.818,66

VALOR DO REPASSE DO DUODÉCIMO PARA 2025	200.068,22
--	-------------------

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REALIZADA EM 2025	1.500.000,00
DIFERENÇA	900.818,66

Os recursos repassados para o Poder Legislativo municipal no exercício financeiro de 2025 estão em consonância com o disposto nas normas e na Constituição Federal, uma vez que a base fundamental conforme o art.29-A da CF/88 estabelece a memória de cálculo correta.

O município de Fernando Falcão ainda na sua fase de elaboração da **LOA** aponta o orçamento na cifra de **R\$ 2.515.101,07 (dois milhões oitocentos quinhentos e quinze mil e cento e um reais e sete centavos)** de forma estimativa não se utilizando do recurso fundamental da Lei Federal. Após conferencia por parte do legislativo foi identificado diferenças na arrecadação do exercício financeiro de 2025 possibilitando os ajustes de forma correta ao repasse financeiro para 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

4 – Repasses constitucionais:

**REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERÍODO DE
01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

Nº Transf.	DATA	VALOR
1	20/01/2025	125.000,00
2	20/02/2025	125.000,00
3	20/03/2025	125.000,00
4	17/04/2025	125.000,00
5	20/05/2025	125.000,00
6	20/06/2025	125.000,00
7	18/07/2025	125.000,00
8	20/08/2025	125.000,00
9	19/09/2025	125.000,00
10	20/10/2025	125.000,00
11	19/11/2025	125.000,00
12	19/12/2025	125.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Os repasses constitucionais (*duodécimos*) foram cumpridos dentro do prazo estabelecido na CF/88, ou seja, no dia 20 de cada mês. O valor foi realizado no montante de **R\$ 1.500.000,00**, conforme exposto no demonstrativo acima.

Não houve parcelamento previdenciário;

5 – Gestão financeira

5.1 – Das receitas

Saldo – Banco do Brasil	0,00
Transferência Financeiras concedidas	122.146,97
Restos a Pagar	0,00

5.2 – Do detalhamento das despesas;

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
Total despesa com Pessoal	801.173,83
Obrigações Patronais	99.995,83
Diárias Civil	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

Material de Consumo	62.457,50
Outros Serviços de Pessoa Física	0,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	382.886,80
Despesas de Exercício Anterior	0,00
Obras e Instalação	40.728,14
Equipamentos e Material Permanentes	750,00
TOTAL	1.387.992,10

A gestão dos recursos da Câmara Municipal de **Fernando Falcão** representa o controle dos gastos públicos na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis municipais como: Plano plurianual – PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA. Os valores apresentados nos detalhamentos das receitas e despesas representam o resumo da execução orçamentária no exercício financeiro de 2024, considera-se:

Gasto com pessoal no montante de **R\$ 801.173,83** o que representa **53,41%** do repasse realizado em confronto com o limite de **70% previsto no art. 29-A da Constituição Federal**;

No final do exercício financeiro conforme extratos bancários e conciliações evidencia uma disponibilidade financeira de **R\$ 0,00** sem a necessidade de cobrir despesas inscritas em Restos a pagar processados e não processados;

- As demais obrigações contraídas no exercício foram empenhadas, liquidadas e pagas de forma a atender plenamente as exigências da Lei 4.320/64.

6 – Controles dos Bens

Foram realizados levantamentos integrais dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de **Fernando Falcão - MA**, trazendo inclusive a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

necessidade de contratação de empresa especializada para o exercício subsequente para uma boa avaliação e reavaliação, tombamento dos bens de forma segura. Verificou-se que partes dos bens estão em condições favoráveis de uso, outros exigem a necessidade de avaliação.

7 – Transparência

A câmara municipal no cumprimento de suas atribuições legais elaborou o relatório de gestão fiscal – RGF e encaminhou ao Tribunal de contas – TCE/MA dentro dos prazos fixados. Encaminhou aos sistemas de informações contábeis e fiscais do setor público – SICONFI também dentro dos prazos conforme estabelece a Lei 101/2000. Foram disponibilizadas todas as informações de forma tempestiva em todos os meios de acesso à informação da Câmara. Inclusive no site **www.cmfernadofalcao.ma.gov.br**.

A câmara mantém em seu Portal e Site institucional informações atualizadas e seguras. Ampla publicidade em sua execução orçamentária vigente.

Em atendimento a Lei 12.527/2011 – Lei de acesso à informação – LAI, a câmara mantém funcionando diariamente todos os canais de informação e de avaliação, tal disponibilidade nos levou a receber as certidões de transparência do TCE/MA em todas as avaliações do ano de 2025 até dezembro.

8 – Considerações finais

As obrigações administrativas da Câmara municipal e suas funções essenciais estão vinculadas a sua organização, sob a responsabilidade de estruturar os serviços administrativos, gerir recursos financeiros, humanos e materiais, cabendo a mesa diretora a condução dos trabalhos. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observadas a perfeita aplicabilidade e obediências aos preceitos da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ – 01.635.675/0001-70

Fernando Falcão - MA, 31 de dezembro de 2025

Patricia da Silva dos Santos de Sousa
Presidente da Câmara